DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos oficiais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.258/2021

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.596 de 03 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 214.500,00(duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saberem:

02 – Poder Executivo

02.1000 – Fundo Municipal de Saude

140 - 10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Basica

1 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 40.000,00

141 - 10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Basica

5 – Governo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 10.000,00

142 - 10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Basica

2 – Estado

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 20.000,00

147 - 10.301.0027.2062.0000 – Manutenção Atenção Basica

1 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 8.000,00

02.1500 – Educação Complementar

221 – 12.364.0012.2026.0000 – Manutenção do Ensino Superior

1 – Tesouro

3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudante R$ 3.000,00

02.1600 – Merenda Escolar

248 – 12.306.0012.2028.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

5 – Governo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 110.000,00

02.1800 – Coordenação de Atividades Economicas

293 – 20.606.0015.1083.0000 – Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos – Agropecuaria

1 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 100,00

301 – 20.606.0015.1083.0000 - Manut. da Coordenação Agropecuaria / Pecuaria

1 – Tesouro

3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação R$ 11.900,00

02.2500 – Ensino Infantil Pre Escola

359 – 12.365.0009.2073.0000 – Manutenção Educação Infantil Pre Escola

1 – Tesouro

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restit. Trabalhistas R$ 11.500,00

R$ 214.500,00

Art. 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentarias:

02 – Poder Executivo

02.0300 – Paço Municipal e Dependencias

40 - 04.122.0023.2005.0000 - Manutenção da Administração Geral – Secretaria

1 – Tesouro

3.3.90.40.00 – Serv. Tec. Informação e Comunicação R$ 38.000,00

02.1000 – Fundo Municipal de Saude

158 – 10.302.0028.2062.0000 – Manutenção Media Alta Compl. Ambulat. Hosp.

5 – Governo

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R$ 40.000,00

10.304.0029.2017.0000 – Manutenção da Vigilancia Sanitaria

1 – Tesouro

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra OFSS R$ 10.000,00

02.1300 – Ensino Fundamental

197 - 12.361.0010.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

1 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 50.000,00

200 - 12.361.0010.2021.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

1 – Tesouro

3.3.90.40.00 – Serv. Tec. Informação e Comunicação R$ 5.000,00

02.1600 – Merenda Escolar

245 – 12.306.0012.2028.0000 – Manutenção da Merenda Escolar

05 – Governo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE
Conforme Legislação Municipal
www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 60.000,00

02.2500 – Ensino Infantil Pre Escola

262 – 12.365.0009.2073.0000 – Manutenção Educação Infantil Pre Escola

1 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 11.500,00

R$ 214.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 02 de agosto de 2.021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.261/2021

(Que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado junto ao Município de Ouroeste, conforme artigo 1º da Lei Municipal nº 1.437 de 21 de dezembro de 2018, o Conselho Municipal do Meio Ambiente, obedecendo aos critérios impostos pelo artigo 4º com a seguinte composição:

a) Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura:

Titular: Fernando Roberto Junqueira de Pádua – RG 32.471.600-X SSP-SP - Rua Brás Cubas, 1.315 – Ouroeste – SP - Fone: 17-997119705.

Suplente: Fabiana Fátima dos Santos Pavan - RG 23.148.794-0 SSP-SP - Rua Brás Cubas, 1.315 – Ouroeste – SP - Fone: 17-997250027.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Carlos Alberto Santana Bordinhon – RG 42.609.615-0 SSP-SP - Rua Delson Moises da Silva, 1.166 – Ouroeste – SP - Fone: 17-997765408.

Suplente: Sandra Mara Nunes – RG nº 34.126.304-7 SSP-SP – Rua Luiz Antonio Gonzaga, 1.444 - Ouroeste – SP - Fone: 17 –997355316.

c) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Gislaine de Cassia Pinhel de Souza – RG 13.423.439-X SSP-SP – Rua Fernão Dias Paes Leme, 1995 – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997725843.

Suplente: Ariana Regina de Santana – RG 16.931.495-9 SSP-SP – Rua Fernão Dias Paes Leme, 2.132 – Ouroeste - SP - Fone: 17-997561508.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Claudecir Caberlim – RG 17.515.683-9 SSP-SP – Rua Nicolau Barreto, 1.353 – Ouroeste – SP – Fone: 17-997610261.

Suplente: Flavio Kazunori Takai – RG 15.414.422-8 SSP-SP – Rua Brás Cubas, 1.315 – Ouroeste – SP – Fone: 17-997561121.

e) Representantes da Câmara Municipal:

Titular: Denilson de Oliveira Rodrigues – RG 13.916.497-2 SSP-SP – Quadra 38 – Casa 01 – Ouroeste – SP – Fone: 17 - 997414767

Suplente: Angelica de Souza Oliveira – RG 47.366.958-4 SSP-SP - Rua Augusto Bastos, 1690 – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997842287.

f) Representantes do Lions Clube de Ouroeste:

Titular: Ademilson Vicente de Melo – RG nº 29.956.710-2 SSP-SP – Rua Fernão Dias Paes Leme, 2167 – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997581921.

Suplente: Neusa Maria Ventura – RG 6.890.918 SSP-SP - Rua Borba Gato, 1418 – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997619011.

g) Representantes do Rotary Clube de Ouroeste:

Titular: Edivaldo Gonçalves de Souza – RG 22.869.148-5 – SSP-SP - Rua Fernão Dias Paes Leme, 1995 – Ouroeste - SP - Fone: 17 – 997569675.

Suplente: James Emilio Scapim – RG 27.508.695-1 SSP-SP - Rua 3, 1435 – Residencial Rodrigues – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997061858.

h) Representantes do Programa Ouro do Lixo:

Titular: Jaqueline Borges Marcelino Alves – RG 41.668.532-8 SSP-SP – Estancia Dois L – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997538289.

Suplente: Josiana Dominga Marciliano Silva – RG 33.578.486-0 SSP-SP – Sitio Maringa – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997483480.

i) Representante da Construção Civil:

Titular: Everton Danilo Garcia Santos – RG 42.610.133-9 SSP-SP - Rua Antonio Correia de Amorim, 2.1695 – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 996176100.

Suplente: Valeria Oliveira Santos Guimaraes – RG 42.610.260-5 SSP-SP - Rua Brás Cubas, nº 1554 – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997753952.

j) Representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Titular: Josair de Paula Oliveira – RG 27.686.600-9 SSP-SP - Rua Paschoal Paes de Araujo, 1.1965 – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997467832.

Suplente: Valdeni de França – RG 32.716.478-5 SSP-SP - Rua Joao Jose de Marchi, nº 1651 – Ouroeste – SP - Fone: 17 – 997362448.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2021.

Município de Ouroeste SP, 16 de agosto de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CADASTRO EMERGENCIAL – 002/21

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 002/21.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ouroeste (SMECO), Estado de São Paulo, à vista do resultado apresentado pela Inscrição no Processo Simplificado – Cadastro Emergencial – nº 002/21, para preenchimento da função *Artes*, **conforme inscrições realizadas no dia 16/08/2021, torna pública a Classificação Final. As atribuições dar-se-ão de acordo com as necessidades da SMECO, por meio de Edital específico publicado em jornal de publicação local, site da Prefeitura de Ouroeste e no Mural da respectiva Secretaria de Educação.**

Classificação Final dos Professores de ARTES – inscritos no Processo Seletivo Simplificado 002/2021

Ordem	Nome do docente	Disciplina	Dipl. de Doutor	Dipl. de Mestre	Certif. de pós-graduação	Tempo no magistério	Pontos total
01	EMILY APARECIDA DA SILVA ROCHA	Artes	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
***							

Ouroeste, 18de agosto de 2021.

GISLAINE DE CÁSSIA PINHEL DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO